



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

---

**PROC ADM N° 006/2021**  
**CONTRATO N° 005/2021**  
**DISPENSA N° 003/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ n°. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, **CARLSON AUGUSTO C. PESSOA**, CPF N° 124.143.282-15, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME**, CNPJ 30.230.013/0001-18. Sediada na AV. Luiz Carlos Mavignier, 580, São Vicente de Paula, Parnaíba - PI, neste ato representado por **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA**, CPF N° 046.129.213-05, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site da Câmara Municipal de Parnaíba - PI - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting – streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presenças via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 15.000,00**(quinze mil reais).

**Parágrafo único:** O valor global do presente será pago em 05 (cinco) parcela de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 0001.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:**

1 - Executar os serviços especificados no objeto do presente contrato, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE disponibilizando o site para acesso na internet da seguinte forma:**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 1.13. Hospedagem do site – parnaiba.pi.gov.br
- 1.14. Recurso de espaço em disco de 200GB;
- 1.15. Trafego mensal de informações ilimitado;
- 1.16. Domínios e subdomínios ilimitado;
- 1.17. Garantia de UPTIME de 99%;
- 1.18. Suporte para chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp;
- 1.19. Criação de conteúdo para as redes sociais;
- 1.20. Atualização diária de conteúdo do site da Câmara
- 1.21. Transmissão das sessões online e presencias via streaming;
- 1.22. Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
- 1.23. Produção de flyer e banners digitais
- 1.24. Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara

2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;

3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

4 – Responsabilizar – se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

3 - supervisionar a execução do Contrato;

4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

4. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
5. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte, cabendo a CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços realmente prestados.
6. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro







**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato terá início em: **09/02/2021**, término em: **09/07/2021**.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS** - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

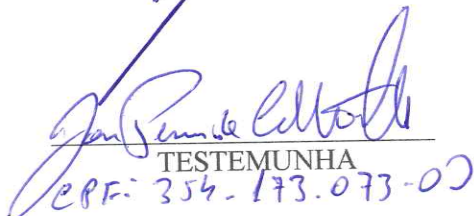
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

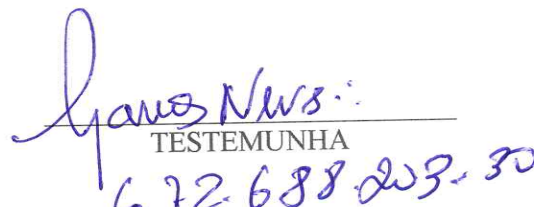
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 09 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CONTRATANTE

  
ROBERTO WILLIAM R. DE SOUSA - ME  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 354.173.073-00

  
TESTEMUNHA  
672.688.203-30



## CARTA PROPOSTA

Propomos a Câmara Municipal de Parnaíba os serviços a baixo relacionados no intuito de melhorar a comunicação do poder legislativo com a sociedade, proporcionando mais transparência e aumentando a visibilidade do trabalhos dos edis juntos a sociedade.

### • SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- ✓ Criação de conteúdo para as redes sociais;
- ✓ Atualização do conteúdo jornalístico do site da Câmara;
- ✓ Transmissão das sessões online e presenciais;
- ✓ Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
- ✓ Produção de flyer e banners digitais;
- ✓ Manutenção do site e paginiais oficiais da Câmara;
- ✓ Transmissão ao vivo e gravado via streaming/internet das sessões da Câmara.
- ✓ Hospedagem do Site – parnaiba.pi.leg.br

### • ORÇAMENTO

- ✓ Valor por mês R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- ✓ Valor Global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- ✓ Proposta para o período de 5 (cinco) meses;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.230.013/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RW STUDIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER (CONJ JOAZ SOUSA)</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.217-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO VICENTE DE PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAIBA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KIKU_ROBERTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9997-4862</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **13:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.230.013/0001-18

**Razão Social:** ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305

**Endereço:** AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER 580 CONJ JOAZ SOUSA / SAO VICENTE DE  
PAUL / PARNAIBA / PI / 64217-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012705191669382875

Informação obtida em 28/01/2021 21:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305**  
**CNPJ: 30.230.013/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

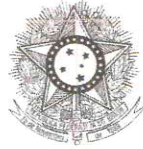
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:31 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **92B7.C4E9.288B.8AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.230.013/0001-18  
Certidão nº: 3769150/2021  
Expedição: 28/01/2021, às 21:00:19  
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.230.013/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2101283023001300011801**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 30.230.013/0001-18		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/01/2021, às 21:12:11**

**VÁLIDA ATÉ 29/03/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 83EA-391E-07A0-424F-B6D6-F5E1-232F-F8A6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210130230013000118**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 30.230.013/0001-18
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/01/2021, às 21:10:57**

**VÁLIDA ATÉ 28/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 0D03-82E5-4C72-26F6-4A12-08B6-9674-6FDB



**PREFEITURA DE PARNAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 29/04/2021, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Nome / Razão <b>ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305</b>		
Nome Fantasia: <b>GRUPO CULTURAL ESTRELA CADENTE</b>		
Endereço: <b>AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER, 580</b>	Complem:	
Bairro: <b>SAO VICENTE DE PAULA</b>	Cidade: <b>PARNAIBA - PI</b>	
CPF/CNPJ: <b>30230013000118</b>	Telefone	CEP: <b>64217065</b>
Inscrição Municipal: <b>35.086</b>	Inscrição Est.:	Data de Abertura: <b>30/10/2018</b>
Atividade: <b>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</b>		
Finalidade: <b>QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-</b>		

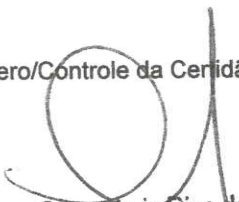
**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.


A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

**Parnaíba-PI, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021**

Número/Controle da Certidão: **2EB88DB85736CE7F**

  
**Carlos Luiz Dias de Farias**  
Auditor Fiscal PMP  
Coordenador da Receita

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**





TIPO DE TÍTULO  
 GERAL

NOME  
**ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 3.688.819

DATA DE EMISSÃO  
**17/01/12**

ENDEREÇO  
**MARIA DO LIVRAMENTO RUFINO DE SOUSA**  
**RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA**

NATURALIDADE  
**PARNAÍBA-PI**

MATRÍCULA: CERT. NASC.  
**1406240151993100412064009451246**

DATA DE NASCIMENTO  
**12/06/1992**

EXP. PARNÁIBA/PI  
**12/01/12**

CPF  
**046.129.213-05**

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 83.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




CARTeira DE IDENTIDADE

*Roberto William Rufino de Sousa*

Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição

Nome

Nascimento

*[Handwritten signature]*



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0420818-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 010332069

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2018	31/08/2018	116	141,91

RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA  
AV LUIZ CARLOS HAVIGNIER 580 580 JOAZ SOUZA  
CPF: 00095745440791  
CEP: 64.217-065 - PARNÁIBA

ROT: 162.002.18.67.281400

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4166	Atual:	24/08/2018
Anterior:	4050	Anterior:	24/07/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/09/2018
Consumo Medido:	116	Emissão:	23/08/2018
Consumo Faturado:	116	FCAM	24/08/2018
	NORMAL	Apresentação:	31

COMERCIAL	MONO	DADOS DO CONSUMIDOR	3.5.3.1	107
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat. Média 12 meses
		116 A	R\$ 0,331277 =	96,42
		CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)		12,61
		PARCELAMENTO DE DEBITOS 12/24		32,88
		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,79	
JUL/18	109			
JUN/18	110			
MAI/18	122			
ABR/18	128			
MAR/18	142			
FEV/18	134			
JAN/18	127			
DEZ/17	103			
NOV/17	108			
OUT/17	98			
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 116 - 0,604090				

Mes/Ano Valor R\$ AGENCIA de consumo e tarifa a apresentar o fornecimento de energia elétrica a partir de 08/03/2018, em função das contas reavizadas nesta fatura, o não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 136,72 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

F0A5.5F21.494C.DA6C.34FD.5504.1362.6D04

RESERVADO AO FISCO	20,01	96,42
COMPOSIÇÃO DA DESPESA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição:	5,98	Base de Cálculo:
Energia:	6,06	Aliquota ICMS:
Transmissão:	26,34	Valor do ICMS:
Encargos:		Valor do PIS:
Tributos:		Valor do COFINS:

INDICADORES DE CONTINUIDADE

6,15 12,30 24,60 3,49 6,98 13,95 3,63  
0,00 0,00 0,00

PARNÁIBA

06/2018

32,08

ROT: 162.002.18.67.281400



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
0420818-8	141,91
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
08/2018	31/08/2018


Nº da Nota Fiscal: 010332069 FCAM

83620000001 3 41910017000 2 00000000420 0 81880818008 2



 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT Validar Certidão  A certidão Nº 210130230013000118 é válida.

## VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

<b>Número da Certidão: *</b>	210130230013000118
<b>Documento de Identificação: *</b>	CNPJ  302.300
<b>Chave: *</b>	0D03-82E5-4C72-26F6-4

 Validar Limpar Campos